

Aditamento Delegação de Competências na Diretora da Escola Não Agrupada Joaquim Gomes Ferreira Alves

Considerando que:

1. O Ponto 2 – **Modo de exercício das competências delegadas** – da Delegação de Competências, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, na Diretora da ENA Joaquim Gomes Ferreira Alves refere, nomeadamente:

“b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo a Diretora da Escola garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara”.

2. O Ponto 6 – **Contratação de fornecimento e serviços externos** – da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:

“6.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, a Diretora da Escola obriga-se a assegurar os seguintes serviços:

- a) Aquisição de vestuário e EPI's para Pessoal Não Docente, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*
- b) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);*
- c) Serviço de comunicações fixas e móveis e internet;*
- d) A contratação de serviços postais (correio);*
- e) Aquisição de material de higiene e limpeza;*
- f) Aquisição de material de escritório / economato;*
- g) A contratação de serviços de assistência técnica;*
- h) A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município.*

6.1. Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para a Escola não Agrupada a verba constante no Anexo I, podendo

esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por aditamento ao presente documento”.

Dada a impossibilidade de assumir o contrato de fornecimento de Gás Natural por parte do Município há necessidade de reforço da verba constante em:

- Rubrica 020102A/B/C Combustíveis e Lubrificantes – Outros, no valor de 24.040,90 €.

Face ao exposto, relativamente ao financiamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia, a Câmara Municipal adita a Delegação de Competências de 2023, celebrada em janeiro de 2023, reforçando o financiamento no valor de 24.100,00 € conforme solicitado pela ENA.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,



(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

SM.

ANEXO I

AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE
 COMPETÊNCIAS

AE / ENA: JOAQUIM G. FERREIRA ALVES

Despesa

jan a dez

Aditamento

BLOCO A

020107	Vestuário, Artigos Pessoais e EPI até 1/09/2023	500,00 €	
020210	Transportes - Circuitos especiais	62 680,00 €	

BLOCO C

020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás a Granel		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás em botija		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Outros		24 100,00 €
020209A/B/C/D/F	Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à internet, Outras)	14 350,00 €	
020209A/B/C/D/F	Avença CTT	1 000,00 €	

BLOCO D

020104	Limpeza e Higiene	4 000,00 €	
020108B/C	Material de Escritório/Economato	3 000,00 €	
020121	Outros Bens	10 000,00 €	

BLOCO F

020203A/B/C/D/E	Conservação e Reparação		
020219A	Assist. tec - Impressoras, Scanner		
020219B	Assist. tec - Informática e /ou Outras	4 000,00 €	

BLOCO G

020225	Outros Serviços - Diversos	1 000,00 €	
--------	----------------------------	------------	--

TOTAL

100 530,00 €

24 100,00 €